



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 69 ANO 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2017, 11 DE ABRIL DE 2017.

AUTOR: VER. ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão
Queimadense ao Ilmo. Sr. ANDERSON LUIZ SANTOS
DA SILVA***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

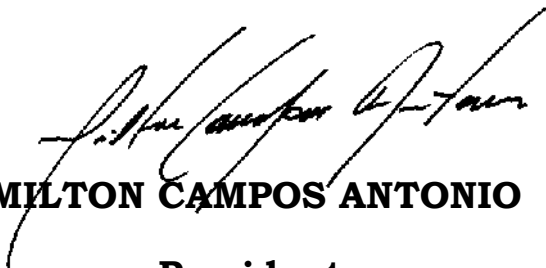
Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. Sr ANDERSON LUIZ SANTOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 11 de Abril de 2017.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente